
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JULHO DE 2026 – SAAE-MAUÉS

**CONCEDE DIÁRIAS AO DIRETOR DESTA
AUTARQUIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
MAUÉS (SAAE), no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro
de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do
Diretor-Presidente à Capital do Estado para tratar de temas
estratégicos de interesse desta Autarquia;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Sr. CRISTIANO FIGUEIREDO SAID,
Diretor-Presidente, matrícula nº 38-1, a realizar viagem à
cidade de Manaus-AM, no período de **08/07/2026 a**
13/07/2026. A missão institucional tem como finalidade
participar de reuniões institucionais na Secretaria de Estado de
Educação e Desporto (SEDUC), na Assembleia Legislativa do
Estado do Amazonas (ALEAM) e na empresa Record
Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

II – AUTORIZAR o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor
unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando R\$
1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), destinadas a cobrir
despesas com alimentação, hospedagem e locomoção
urbana/intermunicipal, conforme o Art. 1º, § 2º e Anexo I da
Lei Municipal nº 273/2017.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 08 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS – SAAE, em 08 de
julho de 2026.**

**PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de
26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso
público, na sede desta Autarquia.**

ARILSON PIMENTEL CARNEIRO
Diretor do Departamento de Licitação
(Respondendo Interinamente)
Portaria nº 030/2025
Matrícula nº 37-1

Publicado por:
Bruno Ribeiro Caldas
Código Identificador:08086AB7

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado do Amazonas no dia 08/07/2026. Edição 4144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>